



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 ‘Você Faz a Diferença’

DECRETO Nº. 323/2016

DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Nomeia membros da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Federal nº. 8069/90 e Lei Municipal nº. 028/2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na forma da Lei Federal nº. 8069/90, e Lei nº. 028/2002 para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itaporã do Tocantins.

Presidente: **Francisca Conceição Germano Silva;**

Vice-presidente: **Magnaldo Sales Pereira;**

1ª Secretária: **Evelania Alencar de Sousa;**

2ª Secretária: **Valcilene Rodrigues dos Santos;**

Art. 2º - Os diretores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma da Lei Municipal nº. 07/93 terão o mandato de 02 (dois) anos, permitindo – se a renovação apenas por uma vez e por igual período, exercendo seus mandatos gratuitamente.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins – TO, aos 31 dias do mês de Março de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado no placard da prefeitura municipal em 31/03/2016, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.

CELSO MENDES JACINTO
Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal